

e-mail



**CONESTOGA-ROVERS
& ASSOCIATES**

651 Colby Drive, Waterloo, Ontario, Canada N2V 1C2
Telephone: 519.884.0510 Facsimile: 519.884.0525
www.CRAworld.com

São Paulo, 31 de agosto de 2010.

43441/009

Ao

Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT)

Comissão Interministerial de Mudança Global do Clima (CIMGC)

Ilmo. Senhor Secretário Executivo Dr. José Domingos Gonzalez Miguez

A CONESTOGA-ROVERS & ASSOCIATES CAPITAL LIMITED, vem por meio desta, solicitar a substituição do ANEXO III, encaminhado à VSas em 05/07/10, como parte integrante do Projeto de Gás de Aterro de Manaus, para "Submissão de Atividades de Projetos no Âmbito do MDL.

Essa substituição faz-se necessária tendo em vista as informações atualizadas sobre a Contribuição do Projeto de Gás de Aterro de Manaus para o desenvolvimento sustentável.

Aproveitamos o ensejo para enviar cópia da publicação da Licença Ambiental de Operação do Aterro Sanitário de Manaus, publicada no dia 12 de agosto de 2010, no Diário Oficial do Município de Manaus.

Atenciosamente,

Frank Anthony Rovers

Conestoga Rovers & Associates Capital Limited
651 Colby Drive, Waterloo, Ontario, Canada N2V 1C2

MIN. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA



00000.036259/2010

REGISTERED COMPANY FOR
ISO 9001
ENGINEERING DESIGN

Anexo III

Contribuição do Projeto de Gás de Aterro de Manaus para o desenvolvimento sustentável

a) Contribuição para a sustentabilidade ambiental local

Avalia a mitigação dos impactos ambientais locais (resíduos sólidos, efluentes líquidos, poluentes atmosféricos, dentre outros) propiciada pelo projeto em comparação com os impactos ambientais locais estimados para o cenário de referência.

Em termos operacionais, a gestão adequada do gás de aterro sanitário reduzirá o potencial de incêndio no aterro e a liberação associada de produtos de combustão incompleta, tais como dioxinas, furanos e monóxido de carbono. Isso também beneficia o pessoal que trabalha no ambiente do aterro, que não fica exposto aos riscos relacionados a incêndios nesse aterro sanitário. Além disso, a força impulsionadora para a migração subterrânea de gás de aterro sanitário e de componentes de gás de aterro sanitário é minimizada, evitando a acumulação de gases explosivos nas edificações adjacentes. Com a queima do gás de aterro sanitário, a população que vive no entorno do aterro sanitário terá um meio ambiente mais limpo e saudável.

O equipamento principal para a fase um da atividade de projeto é uma chama (flare) encapsulada para a destruição do componente metano do gás de aterro sanitário. As emissões da queima incluem o componente de dióxido de carbono do gás de aterro sanitário, mas considera-se esse dióxido de carbono como um produto natural do ciclo de carbono. Na combustão de gás de aterro sanitário, o dióxido de carbono é produzido adicionalmente, mas isso também é considerado como parte do ciclo natural de carbono e não como de origem antropogênica. Uma outra emissão advinda da chama é o vapor de água. A chama encapsulada a ser utilizada na atividade de projeto é um equipamento de estado da arte em tecnologia, a qual é continuamente monitorada e controlada para efetivamente destruir o metano. Uma temperatura mínima de queima e tempo de retenção do gás de aterro sanitário dentro do flare é especificado, controlado e monitorado continuamente para se assegurar que a combustão foi completa. Além disso, as emissões do flare serão monitoradas trimestralmente para verificar a eficiência da combustão. Não se espera nenhuma emissão significativa do flare a qual possa afetar a população local ou o meio ambiente, e espera-se que os níveis de poluição do ar no local sejam melhorados como resultado da atividade de projeto. Existe um impacto visual mínimo da queima, e o ruído e a vibração dos sopradores e queimadores ficam confinadas ao perímetro do aterro.

O equipamento principal para a segunda fase do projeto (geração de eletricidade) são motores a gás de aterro os quais irão queimar o gás, enquanto que a eletricidade gerada será posta nas linhas de transmissão locais. Estes motores a gás de aterro são caracterizados pela sua alta eficiência de queima e espera-se que os mesmos destruam o gás do aterro à mesma taxa de eficiência dos flares encapsulados. Como resultado, espera-se que emissões advindas do flare que possam afetar a população e o meio ambiente sejam insignificantes e espera-se que a qualidade do ar seja melhorada como resultado deste componente do projeto. Espera-se que os impactos visuais, ruídos e vibrações do complexo de geração de eletricidade sejam mínimos.

A geração de eletricidade através da utilização de gás de aterro sanitário pode também provocar uma diminuição no uso de combustíveis fósseis na área, levando a uma diminuição das emissões totais na área e impactos localizados. Uma vez que o sistema de geração de

eletricidade em Manaus é altamente dependente de fontes geradoras termoelétricas, as quais lançam produtos da combustão de combustíveis fósseis para a atmosfera, substituindo-se uma parte desta energia térmica pelo uso de energia renovável, como o gás de aterro sanitário, leva a um meio ambiente local mais limpo e à redução de gases do efeito estufa.

De maneira geral, espera-se que as seguintes emissões sejam reduzidas como resultado da atividade de projeto: metano e compostos orgânicos voláteis advindos do gás de aterro sanitário; dioxinas e monóxido de carbono, advindos da combustão incompleta de resíduos durante os incêndios ocasionais no aterro. Espera-se que as seguintes emissões sejam aumentadas como resultado da atividade de projeto: dióxido de carbono e vapor de água. Note que as emissões globais de gases do efeito estufa serão reduzidas pela atividade de projeto em decorrência de o potencial de aquecimento global do metano ser maior, quando comparado com o do dióxido de carbono.

Não haverá impacto ambiental adverso no Igarapé Curupé como resultado da atividade de projeto. Todo condensado gerado pela atividade de projeto será coletado, e a água servida será coletada e tratada adequadamente de forma a atender às normas ambientais locais. Nenhum fluxo de líquidos oriundos da atividade de projeto entrará nos sistemas fluviais. Além disso, a operação de coleta do gás de aterro sanitário e o sistema de queima irão reduzir a migração subsuperficial do gás de aterro sanitário e os impactos associados no sistema fluvial.

b) Contribuição para o desenvolvimento das condições de trabalho e a geração líquida de empregos.

Avalia o compromisso do projeto com responsabilidades sociais e trabalhistas, programas de saúde e educação e defesa dos direitos civis. Avalia, também, o incremento no nível qualitativo e quantitativo de empregos (diretos e indiretos) comparando-se o cenário do projeto com o cenário de referência.

Haverá um aumento no número de empregos criados no local pela implementação da atividade de projeto, relativo à construção, operação e monitoramento do sistema de gás de aterro sanitário. A mão-de-obra local será usada durante a implementação do projeto, desde a fase de construção. O emprego local será criado diretamente durante a fase de construção do projeto, que envolve a instalação de poços verticais e a montagem e operação de equipamentos como sopradores e queimadores. Para a fase dois do projeto, mão de obra adicional local será contratada para construir a planta de utilização de gás de aterro sanitário, a qual consistirá de motores e todos os outros equipamentos agregados. Todos esses postos de trabalho serão criados obedecendo totalmente a atual legislação trabalhista brasileira. Durante a fase de operação, que ocorrerá 24 horas por dia, 7 dias na semana, serão criados novos postos de trabalho localmente para funções relativas a pessoal de operação e manutenção, paisagismo, encanamento, monitoramento e segurança. Essas pessoas serão plenamente treinadas pela CRA nas suas funções e tarefas.

c) Contribuição para a distribuição de renda

Avalia os efeitos diretos e indiretos sobre a qualidade de vida das populações de baixa renda, observando os benefícios sócio-econômicos propiciados pelo projeto em relação ao cenário de referência.

A queima de gás de aterro sanitário em Manaus irá gerar receita para o município de Manaus durante o período de crédito de 21 anos do projeto. Adicionalmente, espera-se que o compartilhamento de insumos para a Municipalidade seja alcançado através da fase de geração de eletricidade do projeto.

Além disso, será criado emprego local como resultado da atividade do projeto, resultando em um aumento incremental de salários para o pessoal envolvido no sistema de gerenciamento de gás de aterro sanitário.

d) Contribuição para capacitação e desenvolvimento tecnológico

Avalia o grau de inovação tecnológica do projeto em relação ao cenário de referência e às tecnologias empregadas em atividades passíveis de comparação com as previstas no projeto. Avalia também a possibilidade de reprodução da tecnologia empregada, observando o seu efeito demonstrativo, avaliando, ainda, a origem dos equipamentos, a existência de royalties e de licenças tecnológicas e a necessidade de assistência técnica internacional.

A CRA irá disponibilizar em seu website (<http://www.CRAworld.com>) todas as informações relativas à atividade de projeto e também está à disposição para responder quaisquer perguntas sobre o projeto a quem possa interessar (municípios, universidades e o público em geral) pelo email:

manaus@CRAworld.com

Além disso, o projeto irá transferir o estado da arte em tecnologia para o país anfitrião. Engenheiros locais, assim como projetistas e mão de obra, serão treinados e trabalharão nas fases de desenho de projeto, construção, operação, manutenção e monitoramento. Como resultado, estes receberão treinamento em aspectos relacionados à tecnologia de ponta em sistemas de captação de gás de aterro sanitário. A construção da fase dois, ou seja, da planta de geração de eletricidade, é um exemplo de transferência de sofisticada tecnologia para o Brasil e irá beneficiar todas as pessoas associadas a este projeto. A construção e a operação do sistema de gerenciamento de gás de aterro sanitário irão transferir tecnologia usual no panorama norte-americano para o Brasil. Também, o pessoal do local será treinado na tecnologia de gás de aterro sanitário e em tecnologias novas ou de ponta como parte das operações em curso. Uma outra medida da transferência de tecnologia será a comunicação dos resultados da atividade de projeto em conferências ou em artigos técnicos.

e) Contribuição para a integração regional e a articulação com outros setores

A contribuição para o desenvolvimento regional pode ser medida a partir da integração do projeto com outras atividades sócio-econômicas na região de sua implantação.

A atividade de projeto servirá de referência para outros municípios que estejam dispostos a implementar projetos semelhantes em seus aterros sanitários. A natureza inovadora do projeto e a perspectiva de investir dinheiro da receita derivada deste incentivarão outros setores da economia a apresentarem benefícios sociais e ambientais. Além disso, o componente de geração de eletricidade do projeto demonstra interação de outros setores da economia local.

Demais considerações

Conforme já apresentado no Documento de Concepção do Projeto (DCP), a consulta pública efetuada pelos proponentes do projeto foi além daquilo exigido pela Comissão Interministerial de Mudança Global do Clima (CIMGC).

Foi realizada uma reunião pública com os atores locais em Manaus em 26 de janeiro de 2006 para apresentar o projeto ao público e às autoridades oficiais, sendo que não houve nenhuma manifestação contrária a implementação do projeto na audiência pública.

Os convites foram publicados em dois diferentes jornais locais de ampla circulação, anunciando a reunião pública do projeto, como descrito a seguir:

- 23 de janeiro de 2006, “A Crítica”, página 05;
- 23 de janeiro de 2006, “Diário do Amazonas”, seção Classifácil, página 10.

Além disso, foram dadas duas entrevistas à imprensa local e elas estão documentadas da seguinte forma:

- Jornal “Amazonas em Tempo”, seção Cidades, em 27 de janeiro de 2006;
- Jornal “A Crítica”, seção Cidades, em 27 de janeiro de 2006;

A reunião pública com os atores locais foi realizada em 26 de janeiro de 2006 no Auditório João Mendonça Furtado, no prédio da Prefeitura, na região central de Manaus, e foi gravada e fotografada do início ao fim. As fotografias selecionadas da reunião pública são apresentadas a seguir.



Figura 1 - Da esquerda para a direita: Dra. Luciana Montenegro Valente, da Secretaria de Desenvolvimento e Meio Ambiente de Manaus; Sr. Paulo Ricardo Rocha Farias, da Secretaria de Serviços Públicos de Manaus e Carlson Cabral, da CRA, antes da apresentação do projeto.

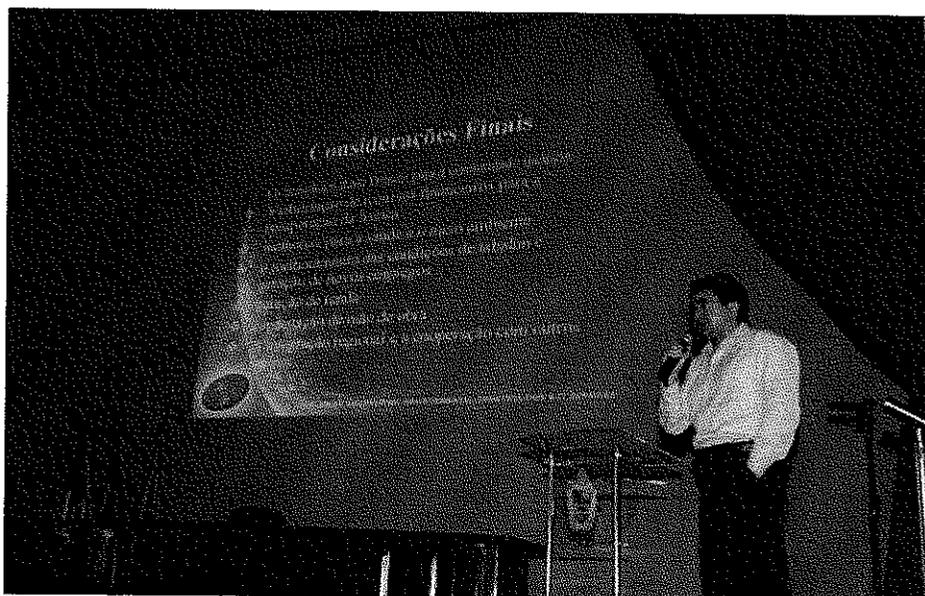


Figura 2 - Carlson Cabral da CRA apresentando o projeto de MDL ao público em Manaus



Figura 3 - Carlson Cabral da CRA respondendo a perguntas após a apresentação do projeto

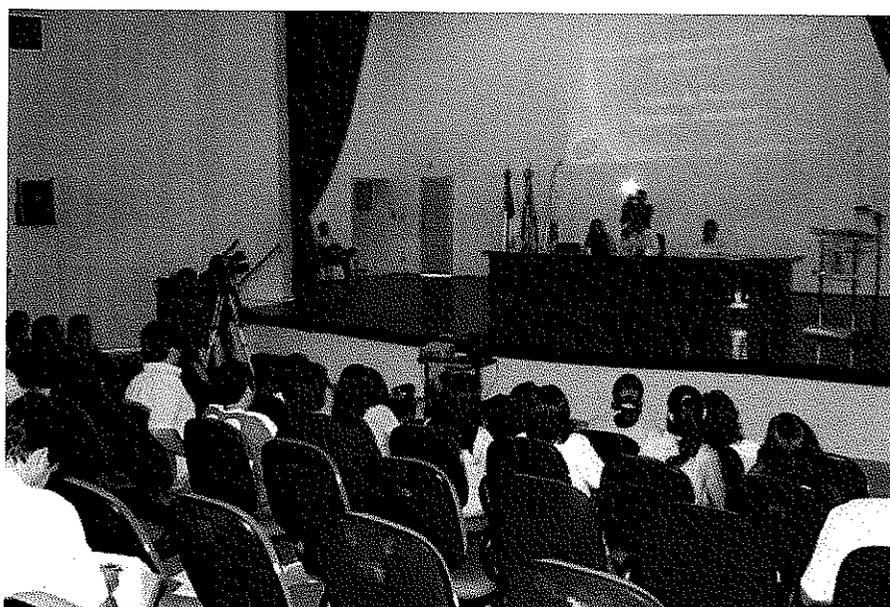


Figura 4 - Plateia na reunião pública em Manaus

As tabelas a seguir ilustram a lista de participantes da reunião.

Conestoga-Rovers & Associates	
Carlson Cabral	Gerente de Projetos – CRA Ltda. (Canadá)
Juliane Tamura	Geóloga – CRA Brasil /São Paulo

IMPrensa LOCAL

Júlio Pedrosa	Jornal A Crítica
Ruth Jucá	Jornal Amazonas em Tempo

ONGs	
Maria Nunes de Souza – Diretora	Fundação Dr. Dr. Thomas
Márcia F. H. R. Murad – Representante	Fundação Dr. Thomas
Joelson Bacry – Diretor	Fundação Manaus de Turismo

FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS E ESTADUAIS	
Paulo Ricardo Rocha Farias – Secretário	Secretaria de Obras Públicas e Gerenciamento de Resíduos da Cidade de Manaus – SEMULSP
Dra. Suely D’Araújo – Subsecretária	SEMULSP
Paula Ângela Valério de Oliveira – Secretária	Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania – SEMASC
Kátia de Araújo lima Vallina – Subsecretária	SEMASC
Laerte Mendes – Funcionário	SEMASC
José Valério Neto – Funcionário	SEMASC
Luciana Valente – Secretária	Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente – SEDEMA
Eduardo Gogo – Subsecretário	SEDEMA
José Barbosa Rbouças – Engenheiro	SEMULSP
Ronys Rebouças – Planejador urbano	SEMULSP
Francisco Fernando Silva – Engenheiro	SEMULSP
Tatiana Almeida – Procuradora-Geral do Meio Ambiente	Procuradoria do Meio Ambiente – Procuradoria Geral do Município
José Maurício Silva Rodrigues – Secretário	Secretaria de Planejamento do Estado do Amazonas – SEPLAN

Tahisa Neitzel Kuck – Assistente Administrativa	SEMULSP
Jaime Kuck – Secretário	Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAD
FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS E ESTADUAIS	
Alcemir Filho – Funcionário	SEMULSP
Mariano C. Cenamo – Representante	Instituto de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – Secretaria de Desenvolvimento Sustentável do Estado do Amazonas – IDESAM/SDS
Rui de Oliveira Gomes – Representante	Secretaria Municipal do Trabalho – SEMTRA
Lislair Leão Marques – Funcionário	SEMULSP
Leidimar Fátima Brigatto – Funcionária	SEMULSP
Eliomar Mota da Costa – Representante	Secretaria Municipal de Esportes – SEMESP
Cláudia Machado	SEMESP
Maria José Nazareth – Procuradora-Chefe	Ministério Público do Estado do Amazonas
André da Silva e Silva – Funcionário	SEMULSP
Thaia Cacciamali – Funcionária	SEMULSP
Solemar T. ^a dos Reis – Funcionária	SEMULSP
Terezinha Souza – Funcionária	SEMULSP
Maria Venina Savedra Rodrigues – Funcionária	SEMULSP
William Cavalcante Andrade – Funcionário	SEMULSP
Jorgete Silva da Costa – Funcionária	SEMULSP
José Olavo Nogueira Braga – Funcionário	SEMULSP
Jônatas D'Araújo Corrêa – Funcionário	SEMULSP
Renan Rodrigo Araújo de Brito – Funcionário	SEMULSP
Fabrcício de Almeida – Funcionário	SEMULSP

SETOR PRIVADO	
Giovanni Teixeira Guedes – Engenheiro	TUMPEX
Lucas Valentim Mansur – Engenheiro	TUMPEX
Mauro Lúcio Mansur da Silva – Presidente	TUMPEX
Cezar S, Sotero Lopes – Engenheiro no local	TUMPEX
Michele Vazzolini – Diretora	Fogás
Tereza Ribeiro – Engenheira	Fogás
Bonatto – Engenheiro	ENTERPA

ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS	
Raimundo Santos – Presidente	Central Única Comunitária

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE MANAUS

Manaus, quinta-feira, 12 de agosto de 2010.

Ano XI, Edição 2505 - R\$ 1,00

Poder Executivo

DECRETO N.º 0626, DE 10 DE AGOSTO DE 2010

ABRE Crédito Adicional Suplementar que especifica no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente da Administração Direta e Indireta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício das atribuições e competência que lhe conferem os artigos 80, inciso IV, e o artigo 128, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO as disposições legais contidas nos artigos 45 e 46 da Lei n.º 1.355/2009 e art. 5.º da Lei n.º 1.398/2009,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto, no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar de **R\$ 10.817.159,25** (dez milhões, oitocentos e dezessete mil, cento e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos) sendo R\$ 10.413.103,25 à conta do **Inciso II** (Excesso de Arrecadação/Tesouro) e R\$ 404.056,00 à conta do **Inciso IV** (Anulação de Dotações Orçamentárias) do art. 46 da Lei n.º 1.355/2009, como reforço aos Programas de Trabalho especificados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2.º O crédito de que trata o artigo anterior fica automaticamente registrado no Tribunal de Contas do Estado e será compensado, com importância de igual valor, da seguinte forma:

I - R\$ 10.413.103,25 - **Excesso de Arrecadação da Fonte 0100 - Recursos Ordinários;**

II - R\$ 404.056,00 - mediante anulação das dotações especificadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3.º Em decorrência do que trata o Inciso I do artigo anterior fica a rubrica de receita **1721.01.02- Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM** acrescida em **R\$ 10.413.103,25**.

Art. 4.º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir de 2 de agosto de 2010.

Manaus, 10 de Agosto de 2010.

AMAZONINO ARMANDO MENDES
Prefeito Municipal de Manaus

ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Finanças e Controle Interno

Anexo I

010101 - CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS - CMM

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
2004 - Contratação de Serviços para Manutenção Funcional da CMM								
200035	01000000	339039	010101	01	122	4001	2004	175.650,00

150101 - GABINETE MILITAR - GM

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
2104 - Prevenção à Desastres								
200032	01000000	339092	150101	06	182	1044	2104	64.156,25

160101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE INTERNO - SEMEF

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
1064 - Implantação do Sistema de Gestão Integrada								
200035	31000000	449035	160101	04	129	1024	1064	71.000,00

230901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
2121 - Gestão da Vigilância Epidemiológica e Ambiental								
200035	08140413	449092	230901	10	305	1042	2121	20.960,00
2122 - Gestão Municipal do SUS								
200035	02020000	449052	230901	10	122	4002	2122	73.646,00
								94.606,00

270101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINF

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
1052 - Saneamento de Igarapés de Manaus								
200032	01000000	339039	270101	17	512	1068	1052	168.000,00
200032	01000000	449051	270101	17	512	1068	1052	400.000,00
2243 - Conservação do Sistema Viário e demais Obras Complementares								
200032	01000000	449039	270101	15	451	1060	2243	803.197,00
200032	01000000	449051	270101	15	451	1060	2243	6.800.000,00
2244 - Manutenção e Conservação de Logradouros Públicos								
200032	01000000	449051	270101	15	451	1081	2244	845.100,00
2247 - Contratação de Serviços para Manutenção Funcional								
200032	01000000	449051	270101	15	122	4002	2247	208.000,00
								9.224.297,00

370101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL E DIR. HUMANOS - SEMASDH

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
2209 - Manutenção do Balcão dos Direitos/Caravana da Cidadania								
200035	01000000	339039	370101	14	422	1062	2209	25.000,00
2237 - Suprimentos de Materiais ou Equipamentos para Manutenção Funcional								
200035	01000000	449052	370101	08	122	4002	2237	30.000,00
								55.000,00

370901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
2213 - Apoio a Convênios Diversos								
200032	01000000	332093	370901	08	422	1066	2213	109.000,00

380101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMULSP

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
2064 - Manutenção de Ruas e Logradouros Públicos								
200035	01000000	449052	380101	15	452	1095	2064	7.800,00

580201 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E ARTES - MANAUSCULT

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
4014 - Promoção, Realização e Apoio à Eventos Festivos Artísticos e Culturais								
200032	01000000	339039	580201	13	392	1015	4014	224.650,00

600201 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EVENTOS E TURISMO - MANAUSTUR

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
4015 - Promoção Turística de Manaus								
200032	01000000	335039	600201	23	695	1016	4015	236.900,00
200032	01000000	339039	600201	23	695	1016	4015	563.100,00
								800.000,00

Anexo II

010101 - CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS - CMM

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
2002 - Divulgação das Atividades Legislativas da CMM								
200042	01000000	339030	010101	01	131	1001	2002	30.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA – SEMULSP, torna público que recebeu da SEMMAS a **Licença Municipal de Operação nº. 109/2010** sob o processo nº 2010/4933/6187/00135, que autoriza a atividade de serviços públicos, com a finalidade de funcionamento do Aterro de Resíduos Sólidos Públicos de Manaus, com validade de 12 meses, localizado na Rodovia AM-010, Km 19 - Manaus-AM.

BRASIL NORTE BEBIDAS LTDA, torna público que recebeu da SEMMAS a **Licença Municipal de Operação nº. 085/2010** sob o processo nº 2008/4933/6187/00766, que autoriza o funcionamento de um posto de combustíveis para abastecimento da própria frota, com validade de 12 meses, localizado na Av. Torquato Tapajós, nº 5800 – Prédio da Coca-Cola, na cidade de Manaus-AM.

PG/668

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 0062/ 2010 - SEMINF / GS

O SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso II do artigo 128 da Lei ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO a necessidade de se adequar o gozo das férias dos servidores da Secretaria de conformidade com a realidade de seu órgão de lotação,

RESOLVE:

ALTERAR a Escala de Férias dos servidores da Seminf, encaminhada através da Portaria nº 0167/2009-SEMINF/GS pertinente ao exercício de 2009/2010, nos termos abaixo:

... onde se lê:

Matrícula	Nome	Mês Escolhido	
		1/3	Gozo
007.986-3A	Raimundo Nonato P. da Silva	Setembro	Outubro

... leia-se:

007.986-3A	Raimundo Nonato P. da Silva	Agosto	Setembro
------------	-----------------------------	--------	----------

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em Manaus, 11 de agosto de 2010.

SERVILÍULIO XEREZ DE MATTOS
Secretário Municipal de Infraestrutura, em exercício

EXTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº. 024, celebrado 11.08.2010.
PARTES: Município de Manaus (SEMINF) e a empresa CONSTRUBASE ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: Construção do Complexo Viário São José, localizado na Alameda Cosme Ferreira – Bairro São José, em Manaus/AM, de acordo com o Edital de Concorrência Pública nº. 013/2010-CLS/PM e seus anexos.
VALOR: R\$ 56.387.178,74
DOTAÇÃO: 27100 – 15.451.1060.1051 – 44905117, Fonte nº. 01910262, Nota de Empenho nº. 1003 de 05.08.2010
PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 540 (quinhentos e quarenta) dias corridos.

Manaus, 11 de agosto de 2010.

SERVILÍULIO XEREZ DE MATTOS
Subsecretário Municipal de Serviços Básicos - SEMINF



Mobilize sua família e seus vizinhos.
Esta luta é de todos nós.



Mantenha bem tampados tonéis e barris d'água.



Mantenha a caixa d'água bem fechada. Coloque também uma tela no ladrão da caixa d'água.



Lave semanalmente por dentro com escova e sabão os tambores utilizados para armazenar água.

DENGUE MATA.

Dê uma geral na sua casa.
O ovo do mosquito resiste mais de um ano fora d'água.

www.combatadengue.com.br

Fonte: Ministério da Saúde